



PARECER JURÍDICO

*DIREITO ADMINISTRATIVO.
CONTRATOS TEMPORÁRIOS.
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS
DOS CONTRATOS EM JORNAL
DE GRANDE CIRCULAÇÃO.
ONEROSIDADE EXCESSIV A.
DESNECESSIDADE.
LEGALIDADE.*

01. DOS FATOS A QUE SE PRESTA CONSULTORIA

O presente cuida de consulta da Prefeitura Municipal de Bannach-PA sobre a necessidade de se publicar os extratos dos contratos temporários celebrados pela Prefeitura na Imprensa Oficial do Estado (IOEPA).

O parecer é no sentido de verificar a necessidade ou não da publicação dos extratos da forma mencionada, respondendo se é suficiente a publicação destes no mural e no sítio virtual da Prefeitura Municipal.

É o relatório.

02. DA ANÁLISE

A exigência relativa a Administração Pública proceder a publicação de determinados atos em jornal de grande circulação ou no próprio Diário Oficial do Estado é encontrada, sobremaneira, nas contratações originadas dos procedimentos licitatórios.

O fundamento jurídico para a referida obrigação é encontrado no art. 21 e incisos I a III da Lei nº 8.666/93, e tal dever do Poder Público em realizar publicações está atrelado a certos objetivos, conforme observa-se pela transcrição do texto normativo abaixo:

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais;

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANNACH
ESTADO DO PARÁ

órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal;

*III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação **para ampliar a área de competição.** (destacou-se)*

Como se pode inferir do disposto acima, a determinação de que certos atos próprios às licitações devem ser publicados em jornais de grande circulação ou no diário oficial ocorre em virtude da necessidade de se promover a **competitividade** enquanto premissa do procedimento administrativo de contratação/compra de bens e serviços e obras. Isto é, para além de mera observância do princípio da publicidade enquanto pressuposto de todo ato administrativo, a obrigação de se publicar em meios de maior veiculação visa atender a critérios de maior competição, igualdade de condições entre participantes do certame e busca da escolha que melhor .

Sobre este aspecto, convém considerar também o que dispõe a Lei de Licitações:

*Art. 3º A licitação destina-se a **garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

*I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, **cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo**, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (destacou-se)*

Pelos fundamentos apresentados, é possível alcançar a conclusão de que a necessidade de se publicar em jornais de grande circulação ou no



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANNACH
ESTADO DO PARÁ

diário oficial só se verifica quando voltada para garantir a competitividade e a isonomia nos procedimentos licitatório, considerando seus critérios específicos. Por outro lado, na ocasião em que a não publicação não importa em violação a tais preceitos normativos, inexistindo assim prejuízo a competitividade, tais atos administrativos de publicidade podem ser até dispensados.

Mesmo na realização de processos licitatórios onde a exigência é expressa, tal situação ainda assim pode ser observada. É o que pode se extrair da ementa do seguinte julgado:

*AÇÃO CIVIL PÚBLICA - LICITAÇÃO - AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO - INOBSERVÂNCIA DA NORMA DO ART. 21, III, DA LEI 8.666/93 - AUSÊNCIA DE PREJUÍZO - PRESENÇA DE VÁRIAS LICITANTES - FALTA DE IMPUGNAÇÃO - MERA IRREGULARIDADE QUE **NÃO COMPROMETEU O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** - EDITAL - CLÁUSULAS RESTRITIVAS DA CONCORRÊNCIA - RESTRIÇÕES NÃO IMPUGNADAS NO PRAZO EDITALÍCIO - **PREJUÍZO OBJETIVO NÃO CONFIGURADO - EQUILÍBRIO ENTRE OS CONCORRENTES NÃO DESCONFIGURADO** - NULIDADE NÃO VERIFICADA. - A inobservância da norma imperativa contida no art. 21, III, da Lei 8.666/93, que exige a publicação da minuta do Edital em jornal de grande circulação no estado e no município, em tese, enseja nulidade do certame. Publicação exclusiva no Diário Oficial não cumpre os fins de publicidade exigidos na lei específica e na Constituição, art. 37, em regra. - No entanto, **não tendo havido prejuízo objetivo ao certame, que não afastou qualquer provável concorrente, cujo equilíbrio foi preservado, sem qualquer impugnação ou reclamação, sendo demonstrada como suficiente a abrangência publicitária da licitação, prevalece o interesse público, como sancionador da legalidade do ato, concluindo-se que houve mera irregularidade, que não comprometeu a licitação.***

(TJ-MG 106370402719410021 MG
1.0637.04.027194-1/002(1), Relator: VANESSA
VERDOLIM HUDSON ANDRADE, Data de
Julgamento: 10/02/2009, Data de Publicação:
03/04/2009)

No caso ora em análise, há de se pontuar que sequer há competitividade ou equilíbrio de participantes a ser resguardadas, pois não se tratam de contratações resultantes de processo licitatório, o que atrairia a regulamentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANNACH
ESTADO DO PARÁ

contida na Lei nº 8.666/93, mas na realidade as contratações as quais se refere o presente caso dizem respeito a vínculos temporários de servidores e não de bens ou serviços.

A publicação de todos os extratos de contratos temporários no IOEPA, longe de ser medida obrigatória, importaria na verdade em prejuízo desnecessário ao erário municipal, mormente levando-se em conta o elevado custo de cada publicação.

Assim sendo, não se verifica necessidade de se proceder a publicação de extratos de contratos desta natureza no IOEPA, sendo suficiente a inclusão destes no mural da Prefeitura e no seu sítio virtual próprio, para atendimento satisfatório ao princípio geral de publicidade consagrado no art. 37 da Constituição Federal.

03. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta assessoria jurídica opina pela **não publicação** dos extratos de contratos temporários no IOEPA ou em jornal de grande circulação do Estado, bastando a exposição dos referidos extratos no mural da Prefeitura de Bannach e no site da Prefeitura para satisfação das normas de direito administrativo.

É o Parecer, SMJ.

Bannach, PA, 05 de março de 2018.

João Luís Brasil Batista Rolim de Castro
OAB-PA 14.045



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANNACH
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH-PA. CNPJ: 01.595.320/0001-02 **Contrato:** nº 001/2018 SMA contratado: Valdeir Pereira da Silva objeto: aux. de s. gerais valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 002/2018 SMA contratado: Nilton Batista Rodrigues objeto: eletricitista valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 003/2018 SMA contratado: Halan Moraski Faustino objeto: agente administrativo valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 004/2018 SMA contratado: Ailon Roberto de Alencar objeto: vigia valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 005/2018 SMA contratada: Ogardene Cavalcante Silva objeto: motorista valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 006/2018 SMA contratado: Nyerlen de Araujo e Silva objeto: agente administrativo valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 007/2018 SMA contratado: Maria Leda Januaría objeto: aux. de s. gerais valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 008/2018 SMA contratado: LeoSMAR Alves da Silva objeto: aux. de s. gerais valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 009/2018 SMA contratado: Jose Pereira de Souza objeto: aux. de s. gerais valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 010/2018 SMA contratado: Cleudemir Rodrigues de Souza objeto: aux. de s. gerais valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 011/2018 SMA contratado: Eder Pereira Silva objeto: aux. de s. gerais valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 012/2018 SMA contratado: Francisco Jose Ferreira da Silva objeto: aux. de s. gerais valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 013/2018 SMA contratado: Nivaldo Nunes da Silva objeto: motorista valor mensal: 954,00 vigência: 01/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 014/2018 SMA contratado: Paulo H. Moreira dos Santos objeto: motorista valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 015/2018 SMA contratado: Raimundo Nonato Gonzaga Rodrigues objeto: aux. de s. gerais valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 016/2018 SMA contratado: Ruthilene de Oliveira objeto: aux. de s. gerais valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 017/2018 SMA contratado: Valkenes Monteiro da Silva objeto: aux. de s. gerais valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 018/2018 SMA contratado: Vater Jose de Oliveira objeto: motorista valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 019/2018 SMA contratado: Welto Januario de Oliveira objeto: op. de motor serra valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 020/2018 SMA contratado: Marilene Barbosa Santos Ramos objeto: aux. de s. gerais valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 021/2018 SEMECD contratado: Andreia Magalhaes Mata Grande objeto: auxiliar administrativa valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 022/2018 SEMECD contratada: Efrain Elis Alves dos Santos objeto: vigia valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 023/2018 SEMECD contratado: Jose Rodrigues Filho objeto: vigia valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 024/2018 SEMECD contratada: Marcelo da Silva Guerra objeto: vigia valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 025/2018 SMA contratado: Everton Luiz Pereira objeto: aux. de s. gerais valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 026/2018 SEMECD contratado: Patricia Magalhaes da Silva objeto: professora valor mensal: 2.455,35 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 027/2018 SEMECD contratada: Uana Sheila Neve Duarte objeto: professora valor mensal: 2.455,35 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 028/2018 SMA contratado: Valcilei Oliveira Andre objeto: aux. de s. gerais valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 029/2018 SMA contratado: Elke Crislielle Ferreira da Silva objeto: auxiliar administrativa valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 030/2018 SEMECD contratada: Dayse Evellin Santiago Campos objeto: nutricionista valor mensal: 1.500,00 vigência: 08/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 031/2018 SMA contratado: Jeferson Oliveira Novato objeto: agente administrativo valor mensal: 954,00 vigência: 11/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 032/2018 SEMECD contratado: Francirlei Isidoro da Rocha objeto: vigia valor mensal: 954,00 vigência: 22/01/2018 a 30/06/2018. Bannach - PA, 15 de fevereiro de 2018. LUCINEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANNACH
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

LEI MUNICIPAL 232/2017, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

P.M.B - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 19.550.837/0001-32 **Contrato:** nº 001/2018 FMAS contratada: Deusiquele dos Santos Castelo objeto: auxiliar de serviços gerais valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 002/2018 FMAS contratada: Francisca Veras de Oliveira objeto: auxiliar administrativa valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 003/2018 FMAS contratado: Joel Florentino Neto objeto: instrutor de musica valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 004/2018 FMAS contratada: Livia Ribeiro do Nascimento objeto: agente administrativa valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 005/2018 FMAS contratada: Martha Lina Pereira objeto: auxiliar administrativa valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 006/2018 FMAS contratada: Rita do Socorro Farias objeto: assistente social valor mensal: 1.800,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 007/2018 FMAS contratado: Wallison Oliveira Mesquita objeto: auxiliair administrativo valor mensal: 954,00 vigência: 08/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 008/2018 FMAS contratado: Calebe Pereira dos Santos objeto: auxiliar administrativo valor mensal: 954,00 vigência: 08/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 009/2018 FMAS contratada: Sueli Julio Adriano objeto: merendeira valor mensal: 954,00 vigência: 08/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 010/2018 FMAS contratada: Edme Cipriano da Silva objeto: auxiliar de serviços gerais valor mensal: 954,00 vigência: 15/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 011/2018 FMAS contratada: Sandra da Silva Teixeira objeto: auxiliar de serviços gerais valor mensal: 954,00 vigência: 23/01/2018 a 30/06/2018. Bannach/PA, 15 de fevereiro de 2018. Vanderlene Fernandes de Oliveira da Silva Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANNACH
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS**

CONTRATANTE: P.M.B-FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. CNPJ:
23.515.949/0001-20 **Contrato:** nº 001/2018 FMMA contratado: Lucio Flavio Sampaio
Neiva objeto: engenheiro civil valor mensal: 1.800,00 vigência: 02/01/2018 a
30/06/2018. Bannach - PA; 15 de fevereiro de 2018. JOSÉ CARLOS RODRIGUES -
Secretário de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANNACH
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: P.M.B-FUNDO MUN. DE SAÚDE. CNPJ: 11.381.413/0001-80
Contrato: nº 001/2018 FMS contratada: Jeniffer Silva Santos objeto: assistente social valor mensal: 1.800,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 002/2018 FMS contratada: Kerly Flavia Paraibano objeto: fisioterapeuta valor mensal: 1.800,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 003/2018 FMS contratado: Danylo Lopes de Lima objeto: ag. de vig. Sanitária valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 004/2018 FMS contratada: Simone da Silva objeto: aux. de s. gerais valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 005/2018 FMS contratado: Andre Araujo Franco objeto: vigia valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 006/2018 FMS contratada: Lucivania Fernandes de Oliveira objeto: tecnica em radiologia valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 007/2018 FMS contratado: Dilson Gomes de Souza objeto: vigia valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 008/2018 FMS contratado: Elias Araujo Franco objeto: motorista valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 009/2018 FMS contratado: Welder Camargo de Oliveira objeto: ag. de vig. Epidemiológico valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 010/2018 FMS contratado: Roberto Adriano de Abreu objeto: vigia valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 011/2018 FMS contratada: Marcia Elizangela Brandao dos Santos objeto: tecnica de enfermagem valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 012/2018 FMS contratada: Eliene Cristina de Souza Soares objeto: tecnica de enfermagem valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 013/2018 FMS contratada: Deusina Pereira da Silva objeto: tecnica de enfermagem valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 014/2018 FMS contratada: Erineide da Silva Vieira Cavalcante objeto: tecnica de enfermagem valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 015/2018 FMS contratada: Luciana Luzia da Silva objeto: tecnica de enfermagem valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 016/2018 FMS contratada: Luzia Maria de Sousa Amaral objeto: tecnica de enfermagem valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 017/2018 FMS contratada: M^a Aparecida Alves dos Santos objeto: enfermeira valor mensal: 2.500,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 018/2018 FMS contratada: M^a Aparecida de Sousa Moura objeto: tecnica de enfermagem valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 019/2018 FMS contratada: Maria Helena Marques de Oliveira objeto: tecnica de enfermagem valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 020/2018 FMS contratado: Mauricio Freire de Sousa objeto: agente administrativo valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 021/2018 FMS contratada: Waldice Aparecida Silverio Alves objeto: tecnica de enfermagem valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 022/2018 FMS contratada: Cristina Malvina Pereira objeto: agente comunitario de saúde valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 023/2018 FMS contratada: Joana Darc Costa Dias objeto: agente comunitario de saúde valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 024/2018 FMS contratada: Tatiane Nonato de Sousa objeto: agente comunitario de saúde valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 025/2018 FMS contratado: Armando de Abreu Silva Filho objeto: motorista valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 026/2018 FMS contratado: Dene Lopes da Silva objeto: enfermeiro valor mensal: 2.500,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 027/2018 FMS contratado: Haran Tarcis Matheus Mattos objeto: motorista valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 028/2018 FMS (SAMU) contratada: Marcia Elizangela Brandao dos Santos objeto: tecnica de enfermagem valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 029/2018 FMS contratado: Vanderley Gomes Cavalcante objeto: motorista valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018. Bannach – PA; 15 de fevereiro de 2018. JOSÉ DE FÁTIMO DOS SANTOS - Secretário de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANNACH
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS
LEI MUNICIPAL 232/2017, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

P.M.B - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 19.550.837/0001-32

Contrato: nº 005/2018 SEMECD contratada: Ogardene Cavalcante Silva objeto: motorista valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 021/2018 SEMECD contratado: Andreia Magalhaes Mata Grande objeto: auxiliar administrativa valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 022/2018 SEMECD contratada: Efrain Elis Alves dos Santos objeto: vigia valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 023/2018 SEMECD contratado: Jose Rodrigues Filho objeto: vigia valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 024/2018 SEMECD contratada: Marcelo da Silva Guerra objeto: vigia valor mensal: 954,00 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 026/2018 SEMECD contratado: Patricia Magalhaes da Silva objeto: professora valor mensal: 2.455,35 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 027/2018 SEMECD contratada: Uana Sheila Neve Duarte objeto: professora valor mensal: 2.455,35 vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 030/2018 SEMECD contratada: Dayse Evellin Santiago Campos objeto: nutricionista valor mensal: 1.500,00 vigência: 08/01/2018 a 30/06/2018 **Contrato:** nº 032/2018 SEMECD contratado: Francirlei Isidoro da Rocha objeto: vigia valor mensal: 954,00 vigência: 22/01/2018 a 30/06/2018. Bannach/PA, 23 novembro de 2017. Vanderlene Fernandes de Oliveira da Silva Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social